

Conselho de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA CONVOCAÇÃO
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DO CONDEMA
 Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "5ª Reunião Ordinária de 2021", a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:
 01 – Aprovação da Ata anterior;
 02 – Análise e deliberação da Revisão do Regimento Interno / Estatuto CONDEMA;
 03 – Análise e deliberação do Projeto de Arborização em empreendimento imobiliário: Loteamento Terra Nova;
 04 – Análise e deliberação de 02 (dois) Termos de Referência de Educação Ambiental: "Títilhos Pedagógicos" e "Coleta Seletiva – Catadores individual e Cooperativa de Catadores";
 05 – Análise e deliberação sobre as Emendas 01 a 04 da Lei nº 6.407/2021 (Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS), não votadas pela atual Legislatura da Câmara Municipal;
 06 – Apresentação dos Temas sobre a Política de Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba e o Plano Municipal da Mata Atlântica; convidada a Sra. Maria Eduarda San Martin – Secretária de Meio Ambiente Municipal.
 07 – Informes.
 O CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo:
 Data: 18/06/2021 (sexta-feira)
 Horário: Primeira chamada: 14:00h / Segunda chamada: 14:15h
 Local: Sala Virtual do Aplicativo Zoom (gratuito)
 End. Eletrônico: <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1J1dXNlSUhVdZGRHUmMndUQ0RjIDdaReUjE5aDZkdz09>
 ID da reunião: 606 021 4670 / Senha de acesso: 6RJMS9

Pindamonhangaba, 08 de maio de 2021.
Alexsander R. Carvalho
 Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
 Gestão 2020 / 2022

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE AO APOSTILAMENTOS REALIZADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, A ARTES E APRENDIZAGEM – IA3

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 12/2020 ADIT. 02/2020 (FUMCAD)
Processo Administrativo:	Nº 4.630/2020	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano, a Artes e Aprendizagem – IA3	
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o repasse de recurso do FUMCAD para promover o desenvolvimento do Programa de Educação para o Trabalho, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do processo administrativo nº 4.630/2020.	
Descrição do apostilamento:	Autorização de uso de parte do recurso de gêneros alimentícios para aquisição de 20 cestas básicas para os assistidos em vulnerabilidade social.	
Data do apostilamento:	08/06/2021	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE AO APOSTILAMENTOS REALIZADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DE PINDAMONHANGABA

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 56/2019 ADIT. 01/2020 (MUNICIPAL)
Processo Administrativo:	Nº 36.280/2019	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba	
Objeto:	A OSC concederá benefício eventual, na modalidade cestas básicas, 50 unidades/mês, conforme composição constante no termo de referência integrante ao Edital de Chamamento Público nº 002/2019.	
Descrição do apostilamento:	Remanejamento do recurso previsto para despesas com utilidade pública e material de consumo, visando melhor adaptar a execução do objeto durante a pandemia do Covid-19.	
Data do apostilamento:	08/06/2021	

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
 ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE AO APOSTILAMENTO REALIZADO NAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PINDAMONHANGABA - SOS

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 58/2019 ADIT. 01/2020
Processo Administrativo:	Nº 36.248/2019	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS	
Objeto:	A OSC executará programa socioassistencial de proteção social básica para famílias, 27 atendimentos/mês.	
Descrição do apostilamento:	Readequação do cronograma de desembolso.	
Data do apostilamento:	10/06/2021	
2	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 60/2019 ADIT. 01/2020
Processo Administrativo:	Nº 36.246/2019	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS	
Objeto:	A OSC concederá benefício eventual, na modalidade cestas básicas, 100 unidades/mês, conforme composição constante no termo de referência integrante ao edital de chamamento público nº 002/2019.	
Descrição do apostilamento:	Readequação do cronograma de desembolso.	
Data do apostilamento:	10/06/2021	
3	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 61/2019 ADIT. 02/2020
Processo Administrativo:	Nº 36.250/2019	
Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS	
Objeto:	A OSC executará na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, na modalidade casa de passagem, 200 vagas/mês.	
Descrição do apostilamento:	Readequação do cronograma de desembolso.	
Data do apostilamento:	10/06/2021	

C.R.I.A.
 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO
 Pindamonhangaba - SP

EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA TRANSCRIÇÃO Nº 13.685 DO LIVRO Nº 3-V

OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER as confrontantes **MARIA ALICE DA SILVA, SANDRA ALVES DA SILVA, KÁTIA SILVA e REGINA SILVA**, que **Sueo Hiwatashi**, portador do RNE nº W054721-S, e **Yoriko Hiwatashi**, portadora do RNE nº W054720-U, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL da transcrição nº 13.685 do Livro nº 3-V**. O imóvel retificando situa-se na Rua Pinheiro da Silva nº 324, Boa Vista, cadastrado sob a sigla nº NO-11-15-04-014-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lima nº 518, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação.

Pindamonhangaba, 28 de maio de 2021.
 Ovidio Pedrosa Junior
 Oficial Registrador

SINDICATO DOS TRABALHADORES E EMPREGADOS RURAIS DE PINDAMONHANGABA

Edital de Convocação
 Pelo presente Edital, ficam convocados os associados deste Sindicato em pleno gozo dos seus direitos Sindicais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 20/06/2021, às 9h00 (nove horas) em primeira convocação, ou às 9h30 (nove horas e trinta minutos) em segunda convocação com qualquer número de associado presente, na Sede do Sindicato, sito a Rua Barão de Itapeva nº 85, nesta cidade de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, para tornarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
 01- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
 02- Apresentação e leitura do Relatório da Diretoria referente ao exercício de 2020 e sua aprovação;
 03- Leitura e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2020 acompanhado de suas peças contábeis;
 04- Parecer do Conselho Fiscal.
 De acordo com a linha "b" do artigo 524 da Consolidação da Lei do Trabalho e artigo 14, 15 e 18 do Estatuto Social da Entidade, as deliberações sobre a tomada da Diretoria, serão feitas por escrutínio secreto.

Pindamonhangaba, 07 de Junho de 2021
 Henrique Alves Cazu
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.983, DE 13 DE MAIO DE 2021.
 Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 6.433, de 28 de abril de 2021.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA:**
 Art. 1º Fica aberto ao orçamento, Lei nº 6.391, de 18 de dezembro de 2020, em favor da Secretaria Municipal de Segurança Pública, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), destinado à concessão de subvenção econômica à concessionária de transporte coletivo, nos termos da Lei nº 6.433, de 28 de abril de 2021, para atender a seguinte programação:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
04.40	Departamento de Trânsito e Mobilidade	
2112	Subsídio Transporte Coletivo	
15.453.0016.01	3.3.60.45– Subvenções Econômicas	R\$ 800.000,00
15.453.0016.91	3.3.60.45– Subvenções Econômicas	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no art. 1º será proveniente de:
 I – Anulação parcial das seguintes dotações da Câmara Municipal:

02.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.10	Ação Legislativa	
1003	Equipamentos em Geral	
01.031.0002.01	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)	R\$ 100.000,00
2003	Manutenção – Subsídio de Vereadores	
01.031.0002.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (3)	R\$ 100.000,00
01.031.0002.01	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (4)	R\$ 50.000,00
2006	Aporte Regime de Previdência Próprio	
01.031.0002.01	3.3.91.97 – Aporte para Cob. Déficit Atuarial do RPPS (9)	R\$ 100.000,00
2006	Manutenção da Folha de Pagamento	
01.031.0002.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (10)	R\$ 250.000,00
01.031.0002.01	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (11)	R\$ 50.000,00
2109	Progressão Funcional	
01.031.0002.01	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil (12)	R\$ 100.000,00
01.031.0002.01	3.1.90.13 – Obrigações Patronais (13)	R\$ 50.000,00

II – Abertura de crédito de parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, no valor de R\$ 1.000.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 13 de maio de 2021.

Dr. Isael Domingues
 Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
 Secretário de Finanças e Orçamento
 Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 13 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.554, DE 28 DE MAIO DE 2021.
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º do Decreto nº 5.976, de 03 de maio de 2021;

R E S O L V E:
 Art. 1º **NOMEAR**, para constituir a Comissão de Estudos e Avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC do Município de Pindamonhangaba, os senhores a seguir relacionados:

- I – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**
 - Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
- II – Diretor da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento**
 - Alyne Santos Ribeiro Lima
- III – Contador (es) do Executivo:**
 - Tania Aparecida de Oliveira D'Avila
 - Benedito Donizette dos Santos
- IV – Servidor Municipal da área de Tecnologia da Informação**
 - Bruno Rosas Lacorte Moreira
- V – Representante da Secretaria Municipal de Administração**
 - Danilo Velloso
- VI – Servidor titular e/ou representante da Fundação Dr. João Romeiro**
 - Rodrigo de Oliveira Ramos

VII – Servidor titular da cargo de Contador da Câmara Municipal
 - Fabiano Rosa do Amaral
 Art. 2º O mandato dos membros da comissão será, gratuito e considerado honorífico, de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Pindamonhangaba, 28 de maio de 2021.

Dr. Isael Domingues
 Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca
 Secretário de Finanças e Orçamento
 Registrado e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 28 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.562, DE 10 DE JUNHO DE 2021.
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, Resolve **Cessar a designação** da Sra. Maria Ivete Ultramar Rosa para a função de gratificada de Gestor de Convênios, a partir de 1º de junho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.
 Pindamonhangaba, 10 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
 Prefeito Municipal
Daniilo Velloso
 Secretário Adjunto respondendo pela Secretaria de Administração
 Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE ADESSÃO Nº 038, DE 07 DE JUNHO DE 2021.
 Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 3.870, de 21 de dezembro de 2001 e suas alterações, Resolve:

- Art. 1º Admitir, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os Senhores a seguir relacionados, para os respectivos empregos, de acordo com a classificação e convocação realizada pela Secretaria Municipal de Administração:
- Marcos Francisco Dias Martins**
 Emprego: Médico do P.S.F. – Programa Saúde da Família
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 03 de maio de 2021
- Beatriz Soares Damascena**
 Emprego: Auxiliar de Enfermagem
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 03 de maio de 2021
- Ana Carolina de Souza Silva**
 Emprego: Auxiliar de Enfermagem
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 03 de maio de 2021
- Joseane Cristina Lino da Silva**
 Emprego: Auxiliar de Enfermagem
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 03 de maio de 2021
- Mariana Louzada de Toledo**
 Emprego: Psicólogo
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 04 de maio de 2021
- Talita Fernanda de Souza Oliveira**
 Emprego: Dentista
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 05 de maio de 2021
- Julio Cesar Machado**
 Emprego: Guarda
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 06 de maio de 2021
- Valtor Celso de Almeida**
 Emprego: Guarda
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 06 de maio de 2021
- Cassiano Lopes da Silva**
 Emprego: Guarda
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 07 de maio de 2021
- Robson Michell da Silva**
 Emprego: Fiscal de Obras
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 07 de maio de 2021
- Antonio Daniel dos Santos**
 Emprego: Pedreiro
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 07 de maio de 2021
- Tarsis Augusto Guedes**
 Emprego: Recepcionista
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 07 de maio de 2021
- Paulo Gideão Domingos Leal**
 Emprego: Oficial de Administração
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 11 de maio de 2021
- Natalia Araujo Borges de Carvalho**
 Emprego: Psicóloga
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 18 de maio de 2021
- Monica Cardoso Fraga**
 Emprego: Nutricionista
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 24 de maio de 2021
- Felipe de Carvalho Sales**
 Emprego: Guarda
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 24 de maio de 2021
- Luana Pinto Moraes**
 Emprego: Psicóloga
 Investido através do Concurso Público nº 01/2019
 Data de Admissão: 26 de maio de 2021

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das respectivas datas de admissão.
 Pindamonhangaba, 07 de junho de 2021.

Isael Domingues
 Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
 Secretário Municipal de Administração
 Registrada e publicada no Departamento de Recursos Humanos em 07 de junho de 2021.
Thiago Vieira Carvalho
 Diretor de Recursos Humanos

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA
 Pindamonhangaba, 09 de junho de 2021

CONVOCAÇÃO
 Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura
 Contamos com sua participação na próxima reunião deste CMC – Conselho Municipal de Cultura que, devido a pandemia, será de forma virtual.
 Data: 15 de junho de 2021 – 3ª feira
 Horário: 18h30
 Link: meet.google.com/fgf-kziy-gcxf
 Pauta: - Aprovação de Atas – PL Paulo Gustavo - Indicação Medalha Athayde Marcondes - Informes

WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura

COMUNICADO
CHEMIM E CIA LTDA – Rua José Malabarba, 40 – Crispim – Pindamonhangaba/SP solicita o comparecimento do Sr. Alex de Souza Izidor, portador da CTPS nº 063019, Série: 00383-SP, no prazo de 72 horas, sob pena de caracterização de Abandono de Emprego previsto no artigo 482, letra "I" da CLT.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PASIN - AMORPAS
 C N P J10.834 921/0001 - 03 - AVENIDA BELGICA, Nº 210 - REGISTRO JURIDICO
 E-Mail: amorpas.pasin1980@hotmail.com - cel. (11) 99182 - 9651.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Associação de Moradores do Residencial Pasin, CONVOCA para Assembleia Geral Ordinária, sua diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Moradores para tratar de assuntos relacionado ao Processo Eleitoral para a Eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o triênio 2021 a 2024, que será realizada no dia 12 de julho de 2021, às 19:00 horas, no Centro Comunitário do Residencial, Av. Bélgica, 210.
 Para tanto, foi sugerido os seguintes nomes para a Comissão Eleitoral
 Sr. Luiz Carlos Siqueira Campos
 Sr. Bruna José Lustoza Santos Gonçalves
 Sr. João Aparecido da Silva
 Sr. Jacob Alves de Aguiar
 As inscrições das chapas serão feitas de segunda a sexta-feira, na Rua Suécia, nº 670, Residencial Pasin, de 26/07/2021 a 30/07/2021, no horário das 14:00 horas às 15:30 horas, a Eleição será no dia 28/08/2021 e a Fosse no dia 17/09/2021, no Centro Comunitário do Residencial Pasin.
 OBS: - Esta eleição é somente para os moradores do Residencial Pasin e maiores de 16 anos.
 Pindamonhangaba, 08 de junho de 2021

JORGE LUIZ SANTOS GONCALVES - PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.563, DE 10 DE JUNHO DE 2021.
 Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**
 Art. 1º O art. 2º da Portaria Geral nº 5.494, de 02 de março de 2021, que dispõe sobre o Comitê e Gabinete de Crise para Prevenção e Monitoramento aos Efeitos do Coronavírus (COVID-19), passa a vigorar acrescido do inc. XV com a seguinte redação:

*Art. 2º
 XV – Diretor do Departamento de Administração”
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 10 de junho de 2021.

Dr. Isael Domingues
 Prefeito Municipal
Valéria dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 10 de junho de 2021.
Anderson Plínio da Silva Alves
 Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
 SNJ/app/memorando 8313/21digital

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Edital de Notificação

Controle 136/21 – LIMPEZA DE TERRENO
 A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr. (a) THIAGO GELLI CALISTER, responsável pelo imóvel situado a RUA JOSÉ MARIA RAPOSO, S/NR., Bairro RES. FLAMBOYANT MOMBACA, QUADRA 02 LOTE 03 - inscrito nesse município sob a sigla SO1211102003000, para que efetue a **limpeza do terreno do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias** a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da Lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I. **Realizar atualização do cadastro do imóvel e de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.**
 Notificação 2417-21 Valor 550,00

Eliana Maria Galvão Wolff
 Chefe de Divisão de Posturas Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CONVOCAÇÃO – 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "5ª Reunião Extraordinária de 2021", cuja pauta vem a seguir:
 Pauta:
 Deliberação - Processos Administrativos: 001/2021, 002/2021, 004/2021, 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021 e 010/2021 – Comissão de Ética Permanente do Conselho Tutelar;
 Data: 15/06/2021 (terça-feira)
 Horário: 8h30 (oito horas)
 Local: Auditório do Salesianos (Rua São João Bosco, nº 727 – Santana)

Helson de Oliveira
 Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021
Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO – 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021
 Conselho Municipal de Saúde

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados e toda a população convidada a participarem da "38ª Reunião Extraordinária de 2021", a ser realizada de forma remota pelo Meet em data e horário abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 –FORMAÇÃO DA COMISSÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2021
 Data: 15/06/2021 (Terça-Feira)
 Horário: Primeira chamada: 19:30h / Segunda chamada: 20:00h
 Endereço eletrônico: meet.google.com/xyx-ychk-www

Pindamonhangaba, 10 de junho de 2021.
THIAGO DA SILVA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****
 Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2021 (PMP 3270/2021) – reabertura
 Para "contratação de empresa especializada para instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva – EPCs, na forma de barreira tipo 'guichê' em vidro temperado (6 mm), mais acessórios (guardião de alumínio mais borracha) a serem instalados nos locais de atendimento ao público da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 23/06/2021 às 08h e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 36